

unifique^{5G}

**MELHOR
INTERNET
DO SUL DO BRASIL**



DOCUMENTOS VÁLIDOS

Pessoa Física - Brasileiro

Documentos de identificação Pessoal:

- RG - Documento original ou cópia autenticada - documentação legível, independente da data de expedição;
- CPF - Documento original CPF ou cópias autenticadas (em situação Regular) - Consultar o site da receita;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Física ou Digital (necessário validar QR Code) - (documentação legível, independente da data de expedição);
- Passaporte - dentro da validade;
- Carteira Profissional que contenha foto de identificação (Exemplo: OAB, CREA, CRM, CRP e etc...) - **NÃO É ACEITO CTPS (Carteira de Trabalho)**
- Documento de identificação militar.

Comprovante Endereço;

- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, data de emissão e CEP (contas de água, luz, gás, telefone fixo);
- Contrato de aluguel reconhecido em cartório;
- Documento de financiamento imobiliário;
- Boleto de cobrança de condomínio;
- Escritura de imóvel original ou cópia autenticada.



Pessoa Jurídica - Brasileiro

Empresa Ltda

- Número do CNPJ;
- Última alteração do contrato social se consolidado (se não for consolidado, deverá apresentar o contrato social e as alterações existentes). O contrato é aceito tanto na via original, quanto cópia autenticada ou cópia impressa contendo o certificado timbrado da JUCESC;
- RG e CPF, CNH, Passaporte ou Documento de Identificação Militar do representante legal da empresa OU do procurador (documentação legível, independente da data de expedição).

Se o pedido para pessoa jurídica for assinado por procurador, este deverá apresentar ainda:

- Procuração pública; ou
- Procuração administrativa acompanhada de cópia autenticada ou documentos originais do RG e CPF do outorgante (documentação legível, independente da data de expedição).

Pessoa Jurídica - Empresa Individual

- Número do CNPJ;
- Formulário de empresário individual – CCMEI;
- RG e CPF, CNH, Passaporte ou Documento de Identificação Militar do representante legal da empresa OU do procurador (documentação legível, independente da data de expedição).

Se o pedido para pessoa jurídica for assinado por procurador, este deverá apresentar ainda:

- Procuração pública; ou
- Procuração administrativa acompanhada de cópia autenticada ou documentos originais do RG e CPF do outorgante (documentação legível, independente da data de expedição).



Pessoa Jurídica - Brasileiro

Pessoa Jurídica - Associação/Condomínios/Sociedades Anônimas (SA)

- Número do CNPJ;
- Estatuto social;
- Ata com eleição da última diretoria. No caso de Síndico de Condomínios, ata da Assembleia que nomeou o Síndico;
- RG e CPF, CNH, Passaporte ou Documento de Identificação Militar do representante legal OU do procurador (documentação legível, independente da data de expedição).

Se o pedido para pessoa jurídica for assinado por procurador, este deverá apresentar ainda:

- Procuração pública; ou
- Procuração administrativa acompanhada de cópia autenticada ou documentos originais do RG e CPF do outorgante (documentação legível, independente da data de expedição).

Indígena

- A. Se o indígena for tutelado (representado legalmente) pela FUNAI, a responsabilidade da ligação de Internet deverá ser assumida pela FUNAI, com a apresentação de formalização expressa, demonstrando a sua responsabilidade legal;
- B. Se o indígena não for tutelado pela FUNAI, podem ocorrer 2 cenários:
1. A FUNAI pode solicitar a ligação em nome dele, mediante a apresentação de procuração do indígena para a FUNAI e documentos de identificação do procurador.
 2. O próprio indígena pode solicitar a ligação, desde que o mesmo demonstre ser civilmente capaz, com a apresentação de documentos pessoais (CPF e RG (documentação legível, independente da data de expedição) ou RANI).
- Comprovante Endereço;
 - Documento original do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena);
 - Apresentação de procuração do indígena para a FUNAI (quando representado pela FUNAI).

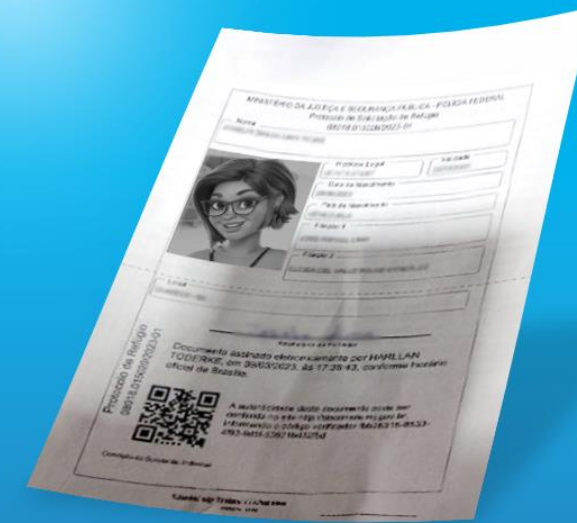
Pessoa Física - Estrangeiros

Documentos de identificação Pessoal:

- Passaporte (documentação legível, independente da data de expedição);
- Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE);
- Documento CPF emitido para estrangeiros;
- Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional;
- Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997. Comprovar a foto juntamente com o documento de identidade do seu país.

Comprovante Endereço:

- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, data de emissão e CEP (contas de água, luz, gás, telefone fixo);
- Contrato de aluguel reconhecido em cartório;
- Documento de financiamento imobiliário;
- Boleto de cobrança de condomínio;
- Escritura de imóvel original ou cópia autenticada.



Menores Emancipados

- É permitida a venda para menores emancipados, solicitar liberação ao BackOffice – Matriz via bitrix, informando que trata-se de um cliente menor emancipado;
- Sobre os menores emancipados, eles são responsáveis por si mesmos.

- Solicitar os mesmos documentos de Pessoa Física;

Pessoas isentas de plenitude de suas faculdades mentais, etc.

- Para representar menor de idade ou incapaz.

- Documento oficial de identidade do menor ou incapaz;
- Documento oficial de identidade do representante (quem solicita o serviço);
- Termo judicial de guarda, tutoria ou curadoria, conforme a situação (menor ou incapaz);
- O termo de guarda não é necessário para pais que constam no documento do menor;
- Curatelado: Termo de Curatela Judicial.

Troca de Titularidade de pessoa falecida

- Certidão de óbito;
- Termo de nomeação de inventariante ou escritura pública de inventário extrajudicial com nomeação de representante, se for o caso;
- Documento oficial de identidade do sucessor ou representante (quem solicita o serviço);
- Ser parente de primeiro Grau.

Troca de Titularidade

- Solicitar os mesmos documentos exigidos para o Novo Acesso para o novo titular.

DOCUMENTOS VÁLIDOS

Portabilidade

- O padrão de contas é o mesmo, precisamos **sempre** conferir 3 pontos que devem ser informados na fatura:
 1. Nome do Titular;
 2. Número(s) a ser(em) portado(s);
 3. Documento (CPF ou CNPJ) legível.

- Nome do titular;
- CPF ou CNPJ do titular;
- Número telefônico do cliente visível;
- Contas de outras operadoras devem conter os mesmos dados porém em locais diferentes, por conta disso é necessário que o consultor faça uma verificação antes de aceitar a fatura e confirmar que tais dados constam na fatura.

Outros tipos de documentos que podemos aceitar são os seguintes:

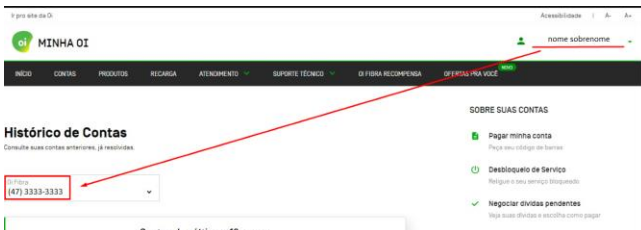
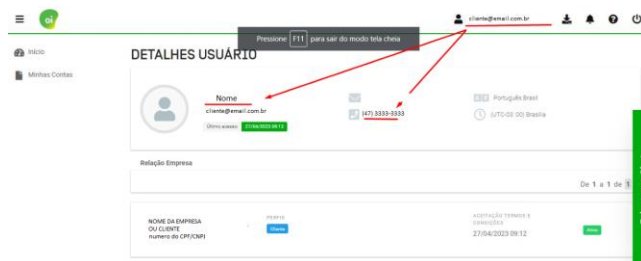
- Contrato de prestação de serviço da operadora DOADORA;
- Comprovante de pagamento de lotérica;
- Documento gerado pela operadora DOADORA confirmando os dados do cliente:
Ex.: Se o cliente recebeu um e-mail o mesmo deve conter o alias da operadora: @embratel.com.br | @oi.com.br | @vivo.com.br, etc.
- Lembrando que esses documentos devem conter os 3 pontos que são cobrados para validar o documento;
- Por último: As faturas que contenham rasuras a mão ou edições feitas por computador são consideradas FRAUDE;
- Casos de fraudes serão tratados individualmente e serão tomadas medidas cabíveis.



DOCUMENTOS VÁLIDOS

Portabilidade

Exemplos



Cliente Nome Sobrenome			
OI TOTAL			
PROMOÇÃO	000000001	Oi Fixo	
		Assinatura c	
		Serviços Dig	
	000000002	Oi TV	
		Assinatura C	
SUBTOTAL DO PLANO			
ITENS EXTRAS			
		utilização de	
PACOTES CONTRATADOS TV			
	000000003	Pacote Opci	
	000000004	Locação De	
	000000005	Locação De	
TOTAL DO PLANO			
TOTAL DA FATURA			
DETALHAMENTO DO USO: Fixo			
LIGAÇÕES LOCAIS			
	Data	Hora	Telefone
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 47 3333-3333			
Ligações de Oi Fixo ora Oi Móvel e outros celulares			



DOCUMENTOS VÁLIDOS

Portabilidade

Exemplos



Telefônica Brasil S/A
V. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
d. Eco Berrini
Jd. Itaipu Monções
EP. (457) 406 - São Paulo - SP
NP.J: 02.568.157/0001-62
Isc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: nome completo do cliente
Endereço: DV: Número do telefone: (47) 3333-3333
Mês de referência: Data de emissão:
Número da fatura: Tipo de cliente: Estado de instalação:

nome completo do cliente	Código	Vencimento	Valor
Rua Esperança, nº 300 Timbó, SC - 89120-000	CPF/CNPJ 111.111.111-11	01/01/1900	R\$ 123,45
Forma de Pagamento: BOLETO BANCÁRIO			
PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR			

Claro

Cliente: nome completo do cliente

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E

Detalhamento de Ligações NET NET FONE VIA EI

PERÍODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO
Telefone: (47) 3333-3333	FRANQUIA 002	
FONE EMP ILIM BRASIL TOTAL 1L		

CLIENTE FULANO
RUA PARAÍSO, N 300
TIMBÓ, SC - 89120-000

Telefone
47 3333-3333

Ol, Cliente

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	NÚMERO DA NF:	SÉRIE:	SUB-SÉRIE:
Cliente Nome Sobrenome RUA PARAÍSO, Nº300 89120-000 TIMBÓ, SC			

Número da Cliente:
CPF/CNPJ: 111.111.111-11
Data de emissão:



DOCUMENTOS VÁLIDOS

Pessoas Analfabetas

- Para analfabetos o contrato precisa ser assinado por duas testemunhas, de confiança do contratante, ele deve ser lido em voz alta.

Pessoas Transgêneros

- O nome do documento deverá ser o nome no contrato.



unifiquê 5G

Aprovado em: 15/09/2023
Revisão: 003